

Proposta n.º JF 113/2020

Adjudicação do Procedimento n.º E04/2020 – Serviços relacionados com a conservação e manutenção das calçadas

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 87/2020, de 21 de maio, aprovou a adjudicação a aquisição de serviços relacionados com conservação e manutenção de calçadas.

Considerando que foi adjudicado à empresa “N Calçadas” os serviços relacionados com a conservação e manutenção das calçadas;

Considerando que a empresa “N Calçadas” não apresentou os documentos de habilitação por forma a que o contrato fosse assinado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que o n.º 4 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, prevê que “Nos casos previstos nos números anteriores, o órgão competente deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente”.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a adjudicação dos serviços relacionados com a conservação e manutenção das calçadas à empresa “**Margem Mítica**”, considerando o previsto no n.º 4 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 07 de julho de 2020

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA